



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER N° 03/2024

Pré-Seleção para o Programa ***Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development***

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER-UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional ***Study of the U.S. Institute for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development***, conforme o disposto abaixo.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade pré-selecionar 02 discentes dos cursos de graduação da UFPA para indicar candidatos à edição de inverno de 2025 do programa de intercâmbio acadêmico internacional ***Study of the U.S. Institute for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI***. Em etapa posterior, haverá seleção de discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por parte do Departamento de Estado em Washington, que fará a indicação final para participação no programa.

2. DO PROGRAMA

2.1. O programa de intercâmbio acadêmico internacional SUSI/EUA irá ocorrer, presencialmente, no período de 11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, nas instalações do ***Institute for Training and Development***, em Amherst, Massachussetts (EUA).

2.2. ***Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders*** é um programa de intercâmbio acadêmico internacional intensivo, de curto prazo, cujo objetivo é fornecer aos grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda sobre os Estados Unidos da América e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. A programação consiste em residência acadêmica de cinco semanas com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras.

2.3. O **SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico** fornecerá aos participantes uma visão geral dos princípios de empreendedorismo e empreendedorismo social, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os sucessos das empresas nos EUA, liderança empresarial e empoderamento econômico das mulheres, nos Estados Unidos e no mundo. Os tópicos podem incluir, mas não estão limitados, a estratégias de capital social para o desenvolvimento econômico sustentável, educação financeira, bancos, micro finanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de riscos, planejamento estratégico de negócios, responsabilidade social corporativa e minorias no empreendedorismo. Elementos específicos do programa incluirão visitas a organizações de desenvolvimento comunitário, centros de desenvolvimento econômico, um espaço para criadores locais ou a um tribunal. As sessões abrangerão técnicas de debate, ***Business Model Canvas*** e ativismo artístico.

2.4. O programa incluirá viagens a Boston e Nova York, bem como um *tour* de estudos a Tucson, Arizona. O serviço comunitário poderá incluir o engajamento em fornecimento de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade.

2.5. As despesas com passaporte ficam a cargo do discente que vier a ser selecionado pelo Programa SUSI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Parágrafo único: Simultaneamente à realização do **SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento** ocorrerá outro programa denominado *Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere on Women's Leadership for Indigenous and Afro-Latina Women* em outra instituição anfitriã. Os eventos de ambos os Institutos serão finalizados com um fórum de encerramento, onde todos os participantes se reunirão para fazer *networking*, discutir seus planos de ação e participar de conversas sobre tópicos relevantes com representantes do Departamento de Estado dos Estados Unidos. Durante o fórum, os participantes terão a oportunidade de se encontrar com outros colegas da Bolívia, Equador, Paraguai e Peru que estão participando do outro Instituto.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1. Os candidatos deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:

- I. Não estar cursando o último semestre do curso de graduação no período correspondente à seleção e ao intercâmbio;
- II. Demonstrar proficiência em inglês nas quatro habilidades de comunicação: falar, ler, escrever, ouvir;
- III. Demonstrar interesse na temática de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- IV. Ter entre 18 e 25 anos de idade até o final do período de intercâmbio (15 de fevereiro de 2025);
- V. Demonstrar fortes qualidades de liderança e potencial acadêmico em suas atividades universitárias e comunitárias;
- VI. Demonstrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- VII. Apresentar elevado desempenho acadêmico indicado pelas notas, prêmios e recomendações dos professores;
- VIII. Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da universidade;
- IX. Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- X. Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- XI. Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico intensivo;
- XII. Estar disposto a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O **arquivo único, em formato pdf**, deverá conter o conjunto dos documentos abaixo, **na seguinte ordem**:

- I. Formulário *Winter 2025 SUSI Student Leaders Nomination Form.docx* devidamente preenchido em inglês. Baixe o arquivo do formulário no endereço abaixo:
https://www.prointer.ufpa.br/images/EmbaixadaEUA/SUSI/Formulrio_Winter_2025_SUSI_Student_Leaders_Nomination_Form.docx
- II. Histórico escolar do (a) candidato (a), com CRG, emitido no semestre atual – 2024.2;
- III. Comprovante de matrícula atual – 2024.2 (exceto calouros);
- IV. Certificado de proficiência em inglês válido (TOEFL, IELTS, Duolingo ou outro que possua), **caso disponível**;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- V. Carta de Apresentação/Intenção do (a) candidato (a) (em inglês);
- VI. Cartas de recomendação de dois professores (uma carta por professor) referendando o interesse do (a) candidato (a) acerca do tema de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, além da fluência em inglês apresentada pelo (a) candidato (a) (em inglês).

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição resultará na eliminação automática do (a) candidato (a).

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão preencher adequadamente o formulário de inscrição baixando o arquivo no endereço:

https://www.prointer.ufpa.br/images/EmbaixadaEUA/SUSI/Formulrio_Winter_2025_SUSI_Student_Leaders_Nomination_Form.docx

5.2. Em seguida, deverão juntar o formulário e os demais documentos em **arquivo único**, no formato PDF, identificando-o com o título: **“Programa SUSI_Edição 2025_Nome do (a) candidato (a)”**. Finalmente, deverão fazer o *upload* desse **arquivo único** no *link* de inscrição ([Formulário Google](#)) ao presente Edital.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para o processo de pré-seleção será de **28 de agosto a 15 de setembro de 2024**.

7. DAS ETAPAS DE PRÉ-SELEÇÃO:

7.1. O processo de pré-seleção será realizado por meio de uma Comissão Avaliadora determinada pela PROINTER que avaliará os documentos enviados pelos candidatos de acordo com as condições do presente edital.

7.2. Nesta etapa, serão pré-selecionados pela referida comissão os 02 (dois) discentes de graduação que alcançaram as maiores pontuações, os quais posteriormente passarão pela seleção final que indicará apenas um selecionado para realizar o intercâmbio.

7.3. O processo de pré-seleção está organizado nas seguintes etapas:

7.3.1. ETAPA 1 – Homologação das inscrições – consiste em etapa eliminatória, na qual a ausência de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição resultará na eliminação automática do (a) candidato (a).

7.3.2. ETAPA 2 – Análise documental – consiste na avaliação do conteúdo dos documentos do (a) candidato (a) com base nos seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DOCUMENTO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Histórico	Coefficiente de Rendimento Geral (CRG)	<7,0 = sem pontuação 7,0 a 8,0 = 1,0 8,1 a 9,0 = 1,5 Acima de 9,0 = 2,0
2. Carta de Apresentação/Intenção	- Habilidade de comunicação escrita em inglês; - Qualidade na argumentação sobre a relação entre sua autoimagem e o perfil da vaga.	0 - 2,0
3. Cartas de Recomendação	- Qualidade da argumentação que referenda o perfil do (a) candidato (a) para a vaga de intercambistas no programa SUSI – Edição inverno 2025.	0 - 1,0
TOTAL		5,0

7.3.3. ETAPA 3 – Entrevista – consiste em conversa programada com o (a) candidato (a) para obter informações de suas experiências acadêmicas de liderança, disposição para participar do programa, compartilhar acomodações, viver em contextos culturais e sociais diferentes do Brasil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento sobre o programa SUSI, a temática do intercâmbio e dos Estados Unidos da América.	0 - 1,5
2. Qualidade na argumentação sobre o papel do intercambista SUSI e suas principais características.	0 - 1,5
3. Habilidade comunicacional em inglês para ressaltar qualidades pessoais que atribuam valor ao seu perfil para a vaga.	0 - 2,0
TOTAL	5,0

7.4. Quadro Final – Quadro Síntese das Etapas de Pré-Seleção

ETAPAS	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Homologação das inscrições	Eliminatória	-
2. Análise documental	Classificatória	5,0
3. Entrevista	Classificatória	5,0
TOTAL		10,0

8. DO RESULTADO

8.1. Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão enviados à Embaixada dos Estados Unidos, além de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

divulgados no site da PROINTER (prointer.ufpa.br).

8.2. A data limite para divulgação no site da Prointer (prointer.ufpa.br) será até o dia **30 de setembro de 2025**.

9. CRONOGRAMA

FASES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	26/08/2024
Período de inscrições	28/08 a 15/09
Divulgação do resultado da Etapa de Homologação	Até 17/09
Período de Entrevistas	18 a 25/09
Divulgação do Resultado Final da Pré-Seleção	Até 30/09

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a PROINTER não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos candidatos.
- 10.2. No âmbito da **Embaixada dos Estados Unidos ocorrerá a** etapa final do processo de seleção de discentes.
- 10.3. A Embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação dos candidatos pré-selecionados pelas Universidades parceiras e escolherá quais discentes passarão por entrevista virtual para, posteriormente, decidir os nomes dos discentes selecionados.
- 10.4. Não caberá recurso aos resultados das etapas da pré-seleção.
- 10.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail dmaiprointer@ufpa.br com o assunto identificado da seguinte forma: “Programa SUSI – Dúvida”
- 10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Belém, 26 agosto de 2024.

Pref.^o Dr.^o Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Relações Internacionais